

REPÚBLICA FEDERATIVA

SECAOI - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV - W SE

CAPITAL PEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1973

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVRO

De 27-4-73, deferindo na forma dos pareceres, o requerido nos processes números:

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Sociedade Distribuidora

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-72-398 — Barbosa, Paglidi — Distribuidora de Tíbulos e Valores Mobiliarios Ltda. — De Cr\$ 10,20000 para Gr\$ 102.000,00 — Iñstrumento de 6 de março de 1972.

De 30-4-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-73-51 — Boavista — Rio S.A. — Corretora de Câmbio e Valores Mo-biliários — De Cr\$ 150,000,00 para Cr\$ 214.700,00 — A.G.E. de 18 de dezembro de 1972.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-73-24 — Cia. Itau de investimen-to, Crédito, e Financiamento — De-Crs 30.000,000,00 para Crs 45.000.00000 — A. G. E. de 26 de dezembro de 1972.

Banco de Investimento

Transferência de Dependência:

A-DF-73-535 — Banco Safra de Investimentos S.A. — Do Blo de Janeiro (CE) para Joinville (SC) — R.D. de 9.4:73.

De 2.5.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos numeros:

Sociedades de Grédito, Financia-mento e Investimentos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Adotada a denominação "DENASA hários S.A. — De São Paulo (SP) Desenvolvimento Nacional S.A. — para o Rio de Janeiro (GB) — AGE Crédito, Financiamento e Investimento de 14.3.73.

Transferância de 17.1.75.

Sociedade Distribuidora

Transferência de Dependência Reforma de Estatuto:

Transferencia da Sede — Refor- A-DF-73-559 — HALLES — Distri-ma de Esectuto: Los S.A. — Do Rio de Janeiro (GB) A-DF-73-559 — FIALLES — Dis- Dara São Paulo (SF) — A.G.E. de bibuildora Nacional de Valores Mobi- 14-8-73.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O Direter-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que iñe confere o artigo 8t, item XIX, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de margo de 1971, e tende em vista o constante do Processo nº 15.782-72, resolve: Nº 815 — Autorizar o 8º Distrito Rodoviário Federal a preencher as vagas previstas na Portaria nº 1.529 de 16-6-72 (Diário Oficial da União de 21 de jumbo de 1972, Seção I, Parte II), mediante a contratação, sobo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos candidatos abaño relacionados, aprova los no Concurso nº 2-70 e demais exames, para o ingresso como Patrulheiro Auxiliav:

- Antonio Vicente da Silva

- Antonio de Paula João Batista Martins Célio Messias de Codoi Jorge Pinto Barbosa
- Olinto Florencio Paixão José Aparecido Vidotto
- Jose Aparecido Viciotto Romeu Rogério Fredie Abel Cordeiro Walter Cesar da Silva Laercie Vidoti Donival Torres José Arlindo de Morais

- José Arindo de Moras Edmundo Mayques Luciano Cerantola José Fereira da Silva Filho José fiduardo Sobrinho José Alves de Britto Filho Francisco Eustaquio Rodrigues

N.º 816 -- Declarar o servidor Gua-Mudança de Denominação — Ref-forma de Estatuto: — Ref-la A-73-91 — Vila Rica S.A. — Cré-dito, Financiamento e Investimentos desta Autarquia, com vencimentos

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL.
DE 1973

O Direter-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem,
usando das atribuições que in comfere o artigo 81, item XIX, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto 11.º 68.423, de 25 de margo de
1971, e tende em vista o constante
do Processo m.º 15.792-72, resolve:
N.º 315 — Autorizar o 3.º Distrito
Rodoviário Federal a preencher as
vagas previstas na Portaria n.º 1.529
de 26 de República, publicado no
Diário Oficial de 3 de novembro de
1964. — Eliseu Resende. — Eliseu Resende.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal,

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada, pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, rosolve: N.º 801 — Dispensar a servidora Léa Maria Botelho Thomé, matrícula n.º 2.179.085, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Processamentos das Aquisiços, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria do Administração. Administração.

Administração.

Nº 802 — Dispensar o servidor Luiz. Carlos Maciel Rezende, matricula:
2.031.844, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Estudos e Cadastro. do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

N.º 803 — Dispensar a servidora Mariuza Enne Fraça, matricula 2.082.613,

riuza Enne Fraga, matricula 2.082.613,

pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratifi-cada, símbolo 7-P, de Chefe da Seção

cada, simbolo 7-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxidares, do Serviço de Abastecimento, do Divisão de Material, da Diretoria de Administração. Nº 304 — Designar a servidora Maria Thereza Mac Dowell Soares, matrícula 1.164.568, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, simbolo 7-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração. — Geraldo José de Otiveira.

Divisão do Material

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Fortaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante no Processo n.º 47.182-72, resolve aplicar à firma Eletrofer Acessórios Elétricos Etda., situada à Av. Gomes Freire, 574 nesta cidade à multa de Crs 367.20 ctrezentos e sessenta o sete cruzeiros e vinte centavos), por ter side ultrapassado em 30 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 4.754-72.
Deste ato caberá recurso dirivido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subseqüentes a esta publicação, Entretanto, o interessado penderá e

Entretanto, o interessado perdera de direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Texouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança redicidado. Judicial.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1973. Paulo Aniano do Rego.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante no Processo n.º 49.375-72, resolve aplicar à firma Onibla S. A. Indústria e Comércio de Papel, situada à Rua Visconde Santa Cruz, n.º 116.

Guanabara, a multa de Crs. 34413. Cuanabara, a muia de Ces 344,10 (trezentos é quarenta e quatro criuzeiros é treze centavos), por ter sido ultrapassado em 30 días o prazo de enbrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 5.334-72.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, den-tro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recover, se não for reconicido o valor citado à Tesomaria do DNER dentro do prazo estabelecto, sujeitando-se nesse caso, à entrença Judicial.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1973. - Paulo Aniano do Régo.

- 2) Os originais para publicação, devidamente autenticações, deverão ser dalliografados diretamente, em espaço dois, em papet acétinado ou uperguminitado, medindo 22283 centimetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas copias em tinta reta e indelevel, a critério ao

- 3) Os originais enoaminhados à públicação não serão restituidos à spartes.
- 4) As rectamações pertinentes a materia retributal, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, a Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente a o quinto publicação.
- publicação.

 5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via ciera será contratado separadamente com a Delegacia da Emprésa Brasileira de Correios e Telégrajos em Brasila. Esta podera se encurreyar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. O pedido de assinatura dirigiral ao D.I.N. o pedido de assinatura e o payamento do pilor correspondente, na forma do tem seguinte:
- 6) A remissa de valòres para assinulura, que sera acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será fetta samente por

EXPEDIENTE

Departamento de imprensa nacional

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

J. D. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL

SEGÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação des atos da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

	A	SSINA	TURAS		
REPARTIQUES & PARTIC	JULIARE	9	Puncionários .		
Semestre	Gr\$	50,00	Semestre	Gr\$	87,50
Ano margarescensions	C2.\$	100:00	And conserver conserver.	Cr\$	75,00
Exterior			Enterior .		
Ano Karrenana	Gr\$	120,00	Ano	Cr\$	95,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

PORTE AUREO

Mensal .. Grs 14,00 | Semestral Grs 102,00 | Anual .. Grs 204,00

NUMERO AVULSO

O preso do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será ucrescido de Cr\$ 0,01, se mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por año. Se de anos anteriores.

chegus ou vale postal, em favor do Tresoureiro de Depurtamento de Imprensa Nacional. Quanto do contrão to de porte aéreo, em favor da Delegada Regional da Empresa Brasileira de Corrctos e Telégrajos em Brasilla.

7) No caso de porte aéreo para localidade não sérvida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Emprésa Brasileira de Corretos e Telegrafos em Brasilla se Obriga a completar o encaminhamento ao destinação por outras vias, independentemento de acrescimo no preço.

8) A Delegacia Regiona da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia reserva-se o direito de regiustar os seus pregos no caso de elevação de tarifas comerciais aereas, mediante aviso-previo aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura po-derdo ser semestral di dinal e se iniciardo sempre no primetro dia utili do més subsequente. O pedido do porte aereo podera ser mensal, se-mestral ou anual. O prazo das assi-naturas pare o Exterior e somente anual e não havera transporte por tila aerea. via aerea.

10) A renovação devert ser solici-tada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspansos in-dependentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplemen-tos às edigões dos órgãos oficials, os assinantes deverão solicilá-los no ető da assinatura

da assumante. 12) Os pedidos de assuaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação junctonal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das abribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 partigrafo 3°, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Ditário Chicial da União de 27 subseqüente, resolve: Nº (P) 113-DG — Promover no Quadro de Portos e Vias Navegaveis, em vaga decorrente da aposentadoria

tracional de Portos e vias Navegavia, em vaga decorrente da aposentadoria de Jose Benedito do Nascimento. De acordo com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de

A partir de 31 de dezembro de 1968 I -- Na série de classes de Serra-Breiro -- A-1705

Por merecimento:

Da classe C, nível 10, à classe D, ní-

4 - João Luiz de Oliveira Pelxoto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Naveguveis, Nacional de Portos e Vias Navegiveis, no uso das atribuções que lhe são conferidas pelo arugo 11, § 3°, item 7, do degimento aprivado pelo becrete nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diario. Opicial da Onião de 27 subsequente, resolve:

Nº (P) 11º-DG — Dispensar, de nocado com o disposto no arugo V7, da Lei Pº 1.711, ae 28 de outubro de 1952, Antonio Paulo Vieira — mgeniarum de Portos, Rios e Causis —

nipera de Portos, Rios e Canals ... TG-604-21 A, do Quadro de Pessoai desta Autarquia, da iungão gratificada, simbolo 1-T, de Chefe da Seção de Hidrologia (DBr/SH), da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Vias Navegáveis, deste Departamento, designado conforme Portaria número de 142-DG de 1.º de setembro de 1966,

publicada no Diário Oficial nº 174 e B.P. nº 12, de 14 e 19 de setembro de 1966, respectivamente, a partir de 21 de março de 1973, tendo em vista seu-afastamento por motivo de Poença para tratamento de interesses par-ticulares

ticulares

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe
são confecidas pelo artigo 11 parágrafo 3º, item 7, do Regimento provado
pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio
de 1966, publicado no Diário Oficial
da União de 27 subsequente, resolve:

da União de 27 subsequente, resolve:

Nº (P) 123-DG — Promover no
Quadro de Pessoal do Departamento
Nacional de Portos e Vias Navogáveis, em vaga decorrente do Decreto
nº 51/897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo de nº 69/812, de 21 de dezembro de 1974,

De acordo com os antigos 29 e 33,
da Lei nº 3.780, de 12 de julho de
1960.

A partir de 30 de junho de 1965 PARTE PERMANENTE

I — Na série de classes de Auxiliar de Portaria GL-303

a) Por merecimento.

Da classe A, nivel 7, a classe B, ni-

Francisco de Assis Soares Waldyr da Silva Barradas Afonso Antonino de Carvalhe

3. Atonso Antonino de Carvalla 4. Pedro Matioski 5. Pedro Cavalcante Sobrinno 6. Raimundo Cardoso 7. Manoel Alves de Carvalho 8. Manoel Teixeira da Silva 9. João Cardoso 10. Bonifácio Francisco Regis 11. Raimundo Pereira Milhomera 12. Heleno da Silveira 13. Moacyr Ventura

b) Por antigüidade.

Da classe A, nivel 7, à classe B, ni-

vel 8
1. Jeão Horácio Kavier
2. Nepomuceno Coutinho
3. João Batista de Souza

Almir Marinho de Oliveira
 Walter Xavier
 Waldemar Baeta da Silva
 Manoel Armindo Barbosa

II — Na série de classes de Esca-fandrista P-1301

Por merecimento:

Da classe A, nível 9, à classe B, nivel 10

1. Antonio Chagas da Silve

III — Na sévie de classes de Auxi-liar de Estatístico P-1402

a) Por merecimento:

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

Filemon Cecilio Guterres Leopoldo Pessoa de Mendones Heráclito Costa Oswaldo Chaves Antonio Jorge da Silveira Americana de Barros Oliveira José de Ribamar da Silva Gar-rido

b) Por antigüidade:

Da classe A, nivel 8, à classe B nîvel 10

1. Daniel Gonçalves de Lima

2. José Alcides Queiroz

3. José Krautchzkyn

IV — Na série de classes de Tecnico de Laboratório P-1601

a) Por merecimento:

Da classe A, nivel 12, a classe B, nivel 14

1, Alvaro Pyrrho de Andrade

José Maria Lisboa dos Santos Souza

b) Por antigüidade:

Da classe A, nivel 12, à classe E, ni-

1. Sebastiño Augusto de Farias

PARTE SUPLEMENTAR

I — Na série de classes de Piscal de Operações de Dragagem

Da classe A, nivel II, à classe B, nivel 13

Agenor de Freitas Castelar
 João José do Nascimento

II — Na série de classes de Opera-dor de Maquinas de Terraplenágem

a) Por merecimento:

Da classe A, nivel 11, à classe B, nivel 13

Olivio Pedro Coelho
 Raimundo Amaro da Silva
 Nilton Pereira Felo
 Raimundo Cardoso dos Santos

b) Por antigüidade:

Da classe A, nivel 11, à classe B, nivel 13

1. Jorge Pereira Pamplona 2. Manoel do Carmo Barroso

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Fortos e Vias Navegaveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra "h", do artigo 9.º, conbinado com o 8 5º, do artigo 2.º, da Lei nº 4.213, de 14 de feverero de 1963, publicada no Didrio Oficial de 21 subsequente, resolve:

Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia Parte Permanente, aprovade pele Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pele Decreto nº 69.812 de 21 de dezembro de 1971, publicado no Biário Oficial da Uniac. Secan i. Parte I, de 23 seguinte, Ruhem b. va de Souza Oficial de Administração, AF-201-12 A, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1932

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE ABRIL DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Bolve:

Designar, de acordo com o \$ 2º do artigo 8.º do Decreto nº 64.238, de 26 de março de 1969, para exercer a função de Assessor, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.191,00 (um mil. cento e noventa e um cruzeiros) acrescida de 50%, num total de 1.786,50 (um mil, setecentos e citema e seis cruzeiros e cinquenta centavos) ao jornalista Ismael Penalva de Farias, não vinculado ao serviço público. — Horácio Madureira.

Divisão de Planejamento

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1973

O Chefe da Seção de Organização e Métodos da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Es va-das de Ferro resolve:

nº 3 — Dispensar a Oficial de Administração, nivet 10-B, Deolinda Ferneira da Silva, do Quadro de PNEF, da função de Secretária da Seção de Organização e Métodos. Nº 4 — Designat a Taquigrafa, nivet 14, Nilce Etnelp Sena, do Quadro do DNEF, para exercer a lunção de Secretária da Seção de Organização e Métodos. — Lauriston Pessoa Montetro.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S .. A.

6ª Divisão-Central

FORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1973

DE 1973

O Chefe da 6º Divisão Central, com ase no artigo 3.º do Decreto humero 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.543, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958 e artigo £.º, alineas "a", "h", "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve: 1960, resolve:

Nº 25-Ci — Exonerar o Mecànico de Maquinas nivel 8, matricula nº 888.378, admitido em 11 de junho de 1951, Orlando Pereira, com base no artigo 74 item I, o/c 75 item I, da Lei nº 1.711-52, a pedido.

Referência Processo número 72.00.467-73. — Geraldo Costa Cuimarães.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

MULTA DE INFRAÇÃO

MULTA DE INFRAÇÃO
O Conselho Consultivo da
SUNÂMÂM, em reunião de 16 de fevereiro de 1973, julgou procedente o Atto de Infração nº 1-1.162, lavrado contra o. Navegação Paulo Pereira Limitada e resolveu impor ao autuado a multa de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista na letra de Cris 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzciros) prevista contra contra de Amorta de Cris 1.500,00 (hum mil e gais, resolve:

N° 348 — Dispensar a servidora Nador Virtude da croneração de Motorista codigo CT-401.103, de que sabril de 1973.

N° 360 — Declarar vago um cargo de Peresoal -Parte Perroanalita, do Caudro Unico de Pessoal, Parte Perroanalita,

ratigo 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 1941, e artigo 24 do Regulamento bai-7 de março de 1941, e artigo 24 do Re-gulamento baixado com o Decreto nú-mero 7.838, de 11 de setembro de MULTA DE INFRAÇÃO

MULTA DE INFRAÇÃO

MULTA DE INFRAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÉNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia no Estado de Minas Gerais

de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6 - Designar o servidor Comis-Nº 6 — Designar o servidor comis-sionado Alberto Rodrigues, Assistente da Divisão de Fiscalização-DEMG, des-ta Delsgacia, para substituir a Chefe da Segão de Expediente e Processa-mento de Autos desta Delegacia, dur-rante seus impedimentos legais, tem-

PORTARIA DE 3 DE ABRIL,
DE 1973
O Delegado da Superintendência
Nacional do Abastecimento no Estado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alinea o, do Re-gulamento aprovado pelo Decieto nú-mero 60. 220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Designar Maria José Lima de Tole-Designar Maria José Lima de Toledo Sanches Figueiredo, ocupante do
cargo de Frotessor de Ensino Secundário, nivel 21, do QP/MEC, à disposição deste Instituto, para exercer a
função gratificada de Assessor, simbolo 2-F, do Quadro de Pessoal do INC,
vaga em virtude da dispensa de Zara
Magalhães Meturo. — Carlos Guimarães de Matos Júnior, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL

cia delegada pelò artigo 9°, alinea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezem-bro de 1966, resolve:

Nº 349 — Tornar sem efeito a Porta-ria nº 611, de 16 de agosto de 1971, fi-cando, desta forma, em vigor a Porta-ria Coletiva nº 729, de 3 de outubro de 1969, que aposentou, compulsoriamente a partir de 28 de maio de 1969, Do-mingos Raymundo, Professor Pitular, EC-501, da Escola de Música. — Djacir Lima Menezes, Reitor.

UNIVERSIDADE . FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1973

O Reitor de Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

PROC. N.º 805-73

José Adilson de Earros. Assunto — Acumulação de cargos públicos.

Parecer da Comissão

Parecer da Comissão

O processo atual tem em vista a acumulação de cargos de Professor Assistente de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Subdiretor do Centro de Aperfeiçoamento e Treinamento de Fessoal (CENAFE), órgão da Secretaria de Administração e dos Negócios Municipais do Governo do Estado de Alagoas.

2 — Trata-se de acumulação possivel de um cargo técnico com um de magistério, de acordo com a Let.

3 — E' portanto relacionada a formação e a docência filosófica com o exercício do cargo técnico que visa a programar e coordenar cursos

visa a programar e coordenar cursos de aperfercoamento funcional. 4 — Os horários de trabalho são os seguintes:

No CENAPE — 2ª, 4ª e 6.ª de às 12 hōras.

3.°, 5.° e 6.°, de 13 às 18 horas. No IFCH — 2.° e 4.° de 14 às 18

oras. Sábados — de 8 às 12 horas. São porbanto compativeis os horá-

5 — Assim, para os efeitos do § 3.º do artigo 26 da Lei 4.881 — A, de 6 de dezembro de 1965, concluí-zos pela possibilidade da acumula-ção pretendida por José Adilson de

E' o nosso parecei, SMS.

Macció, 23 de fevereiro de 1973.

- Cônego Helio Lessa Souza - Pe.

João Leite Neto. - Gilberto de Ma-

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1973

DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista a aprevação em concurso, resolve:

N.º 377 — Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei número 1.711-52, Alzira Barreto de Oliveira para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade. — Augusto da Silveira Masqarenhas — Vice-Reitor em exercicio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 1973

ABRIL DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Espirito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 126 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, ao Professor Beresford Mattins Moreira, matricula número 1,285,440, no cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Perrananta, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade. — Valder Cotures Vicira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

que trata a Tabela publicada no "Diário Oficia" de 25 de agosto de 1960, com remunczego mensal de Crs 993,0t, a partir de 7 de abril de 1973, ao Bacharel Eduardo Fi-gueiredo Salazar. — João Martins Réficiro — Reitor.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1973

O Reitor da Universidado Federal de Juiz de Fora, no exercício da atribulção que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Estabuto da Uni-versidade e tendo em vista o que consta do Pravesso n.º 1.993-73, des-ta Reitoria, resolve:

Nº 44 — Conceder exoneração, N.º 44 — Conceder exeneração, a partir de 29 de março do 1978, ao Frofessor Assistante, código EC.503, gaime de Barros Filho, nos termos do art. 75, item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — João Martins Rileiro — Reitor. Martins Rib

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1973

13

O Reitor da Universidade Federal lar. — Prof. J de Santa Maria, usando das atribui-

ções que lhe confere o art, 8º do De-creto nº 51.652, de 9 de janeiro da 1963, resolve:

Nº 6.445 — Nomear Bugre Torepy de Oliveira, Professor Assistante, EC-503.20, do Quadro Unico de Pes-soal, Farte Permanente desta Univer-sidade, para exercer o Cargo em Co-missão Simbolo 5-C, de Coordenador do Cirso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia, criado através do Decreto nº 70.279, de 14 de março de 1972. 6.445 — Olfveira, de 1972.

N.º 6.446 — Nomear Elvio Rabens-chiag, Professor Arsistente, EC-503.20, do Quadro Unico de Pessoal, Parto-Permanente desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, sim-bolo 5-C, de Coordenador do Curso do Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, criado através do Deore-to nº 70.279, de 14 de março de 1972.

Nº 6.447 — Designar o Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Empregos, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Pessoal, nos impedimentos legais e eventuais do Titu-lar. — Prof. José Mariano dá Rocha

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 79, de 1973

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA DIREÇÃO SUPERIOR

Nº 1.616, de 16-4-73 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Rosita Bastos de Alvarenga, mat. 8.480, Tecnico de Administração, nível 22-C.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.111, de 4-4-73 — Deciara va-gos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas dos seguintes servidores: Esmeralda Pinto de Queiroz, matr. em virbude de falecimento, nas datas menacionadas dos seguintes servidores: Esmeralda Pinto de Queiroz, matr. 1,505, Auxiliar de Enfermagem P. 1,701.13.A, falecida em 25-2-73, em 21-900; Dimas Tribs, mat. 34.83, ed Diuregia-Dentista TC-901.16-B, falecido em 10-1-73, em 21-000; Lauro Moreira, mat. 64.838, Escriturário ... AF-202-10-B, falecido em 15-2-73, em 21-023; Raphael Carrion, mat. 57.463, Fiscal de Previdência P-2.103.10-B, falecido em 18-2-73, em 21-000; Gill Ribeiro de Mendonea, mat. 10.840, falecido em 1-1-73, em 21-041; Rodrigo Soares do Amaral, mat. 3.410, Fiscal de Previdência P-2.104.18-B, falecido em 1-1-73, em 21-041; Rodrigo Soares do Amaral, mat. 3.410, Fiscal de Previdência P-2.104.19-B, falecido em 6.1-73, em 21-041; Rodrigo Soares do Amaral, mat. 3.410, Fiscal de Previdência P-2.104.19-B, falecido em 6.1-73, em 21-028; Mário Esperando em 1-1-73, em 21-028; Mario Esperando em 1-1-73, em 21-028; Mario Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.21-A, falecido em 21-1-1973, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.22-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-021; Walter Amaral Mario Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.22-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.23-A, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Médico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Medico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Medico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Medico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Medico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-026; Mário Soares, mat. 13.450, Medico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-021; Walter Amaral Mario Soares, mat. 13.450, Medico TC-801.23-B, falecido em 6.1-72-797, em 21-021; Matro Mario Soares, mat. 1

contar de 1-2-1973, Elba Oliscira No-leto, mat. 37.328, Enfermeira, nicel 20; Número 2.117, de 12-4-73 — Exo-20; Numero 2.117, de 12-4-73 — Exonera, a pedido, a contar de 23-3-73, Kyoko Kwahara Young mat. 60.410, Escrevente-Datilógrafo, nivel 7; Número 2.118, de 12-4-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria de Lourdes Pamplona, mat. 6.710, Oficiala de Adiminstração, nível 16.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMEUCO

N° 6.749, de 9-4-73 — Exonera, a pedido, a contax de 11-4-73, Altair Silva, mat. 45.341, do cargo em comissão de Agente (I), simbolo 9-0, na Agência em Barreiros; Número 6.750, de 9-4-73 — Exonera, a pedido, a contar de 11-4-73, João Antônio da Silva, mat. 43.150, do cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9-0, na Agência em Garanhuns; Número 6.751, de 9-4-73 — Exonera, a pedido, a contar de 11-4-73 Tuja Maria

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 3.107, de 13-4-73 — Dispensa, a contar de 19-3-73, Petrônio Geraldo Canabrava, mat. 70.514, da função gratificada de Chefe do Serviço de Contencioso (B), simbolo 1-F.

Relação INPS nº 80, de 1973 PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 34, de 17-4-73 — Declara egregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 25-3-70, Clovis Lamartine Carneiro de Novacs, mat. número 23.443, na forma do artigo 60, da Lei nº 3.780-60, como Direior de Hospital, simbolo 2-C, da SRCIB, beneficiado pela Lei nº 1,741-52, por ter completado, em 11-3-64, o decênio de efetivo exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, ficando vago, em conseqüência, o cargo de Medico, nível 22-B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

Nº 2.799; de 16-4-73 — Exonera, a pedido, a contar de 20-11-72, Braulta Pereira Antunes, mat. nº 13.227, Escriturária, nível 8-A; Nº 2.802, de 16 de abril de 1973 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 4-2-73, Francisco Borges de Freitas, mat. número 15.470, Auxiliar de Portaria, nível 8. Nº 2.799; de 16-4-73

COMPENAÇÃO DE PESSOAL DA SRDF

Nº 313, de 12-3-73 — Exonera, a pedido, a contar de 18-12-72, Antonio Macedo de França Filho, mat. número 21.759, Médico, nivel 21.

Determinações do Serviço

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIFIONIO

Nº 1.457, de 17-4-73 — Declara vu-go, a contar de 9-4-73, o cargo núme-ro 07.963, símbolo 8-F, com atribui-ções de Encarregado da Turma de Al-venaria da Divisão de Obras, do ... GPS, em virtude do falecimento do tifular do cargo, Sebastião Ramos dos Santos, mat. nº 48.849.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 5.624, de 17-4-73 — Dispensa Nº 5.624, de 17-4-73 — Dispensa, Ramon Gomes Pessanha, mat. núme-ro 29.163, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração (I), simbolo 6-F, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Adminis-tração Imobiliária, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio

SUPERINTENDENCIA REGIONAL . EW SAO PAULO

função gratificada de Assistente de Radodiologia (T), simbolo 3-F, com atributoses de Chefe do Serviço de Supervisão de Hospital, Ambulatorio e Serviços Complementares de

DAMEO, na Coordenção de Acaistôncia Médica; Nº 13,111, de 5-1/3 ...

Designa Orlando Salemi, mat, rúmero 31,541, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recobimentos na Tesouraria Nove de Jahlo, símbolo 4-F, com atributoses de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos da Tesouraria Central, na Coordenação Financeira; Número 13,112, de 5-4-73 — Nomeia Edith Carmen Ellen de Freitas, mat, número 13,112, de 5-4-73 — Nomeia Edith Carmen Ellen de Freitas, mat, número 13,113, de 5-4-73 — Designa João Caetano de Azevedo, mat, número 800,940 (ChT), para exercer a função cratificada de Agente, símbolo 3-F, na Agência em Dracema; Nº 13,114, de 5-4-73 — Nomeia Welter de Assis Mello, mat, nº 874,753 (ChT), para exercer o cargo em comissão de Agente (I), simbolo 10-C, na Agência em Campos do Jordão; Nº 13,120, de 6 de abril de 1973 — Designa Wilson Stmurro, mat, nº 17,160, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Fingenharia (B), símbolo 1-F, com atributedes de Chefe do Serviço de Estudos e Planejamento, na Coordenação de Serviços Gerais e do Fatrimonio; Nº 13,121, de 6-4-73 — Designa Dioso João Porta Martins, mat, nº 21,754, para exercer a função gratificada de Chefe da Serviço de Julho, símbolo 5-F, na Coordervedo Financeira.

Relação INPS nº 81, de 1973

Relação INPS nº 81, de 1973 PORTARIAS.

COURDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGE

N° 2.795, de 18-4-73 — Concode aposentadoria, por invalidez, a Bernaldete Rodrigues da Matta, mat. n° 53.234, Datilògrafa, nivel 7; Número 2.796, de 13-4-73 — Exonera, a pedido, a contar de 1.°-2-73, Darey Caldeira da Motta, mat. n° 34.519, Escriturário, nivel 10; N° 2.800, de 16-4-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria dos Anjos Gongalves, mat. n° 73.192, Servente, nivel 5; N° 2.801, de 16-4-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Watter da Silva, mat. n° 49.628, Eletricista Instalador, nivel 9. de 13-4-73 Concode

Determinações de Serviço DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

EM SAO PAULO

1, Nº 13.100, de 4-4-73 — Designa, clovis Fernandes, mat. nº 18.497, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamento da Tesouraria Santa Efigênia, símbolo 5-F, na Coordenação Financeira; Nº 13.101, de 4-4-73 — Designa Maria Odilla Nobre, mat. nº 32.518, para exercer a função gratificada de Assistente da Divisão de Disponibilidade e Administração, símbolo 2-F, na Coordenação Financeira; Nº 13.102, de 4-4-73 — Designa Luiz Fernando Inneco dos Santos Figueirede, mat. nº 45.877, para exercer a função gratificada de Assistente da Divisão Financeiro; Nº 13.103, de 4-4-73 — Designa Luiz Fernando Inneco dos Santos Figueirede, mat. nº 45.877, para exercer a função gratificada de Assistente da Divisão Financeiro; Nº 13.103, de 4-4-73 — Designa Luiz Fernando Inneco dos Santos Figueirede, mat. nº 45.877, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recebimentos da Tesouraria Central; símbolo 4-F, na Coordenação Financeiro; Nº 13.104, de 4-4-73 — Designa Alexandre Tamburrino, mat. número 33.994, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recebimentos da Tesouraria Central; símbolo 4-F, na Coordenação Financeira; Nº 13.104, de 4-4-73 — Designa Alexandre Tamburrino, mat. número 33.994, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recebimentos da Tesouraria Central; símbolo 4-F, na Coordenação Financeira; Nº 13.104, de 5-4-73 — Designa Alexandre Tamburrino, mat. número 33.994, para exercer a função de Controle de Pagamentos e Recebimentos, símbolo 2-F, na Coordenação Financeira; Nº 13.104, de 5-4-73 — Designa Mario Ferreira Mansur Gué-rico, mat. nº 40.651, função nº 07.992, símbolo 14-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente, Miriam Andrade Silva, mat. nº 23.074, para exercer a função de Expediente, Miriam Andrade Silva, mat. nº 23.074, para exercer a função de Expediente, mat. nº 20.986, símbolo 14-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente, Miriam Andrade Silva, mat. nº 23.074, para exercer a função de Expediente, Miriam Andrade Silva, mat. nº 23.074, para

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 12.871, de 13-4-73 — Designa Datva Gonçalves Pinto, mat. número 870.422 (CLP), para exercer a tun-ção de conflança de Encarregado de Administração (S), símbolo 7-FC, na RGBM.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SESP

Nº 20, de 12-4-73 — Desliga, a pedido, de Quadro de Pessoat do INPS, a servidora Anna Pessotti da Silva, mat. nº 8.097, em face de sua apesentacionia como segurada da previdência social, declarando vago, em consequencia, o caugo de Auxiliar de Enfermagem, nivel 13-A, de que era detentora. detentora.

Superintendencia regional Em santa catarina

SUPERENTENDENCIA EBGIONAL EM SANTA CATARINA

N° 3.390, de 3-4-73 — Nomeia: a)
Edio Coetho Pires, mat. n° 26.126, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seguros Sociais, simbolo 4-C, ficando, conseqüentemente exonerado do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Beneficios (T), simbolo 7-C; b) Cláudio Aurélio Nocetti, mat. n° 66.036, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Beneficios (T), simbolo 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Seguros Sociais, ficando, conseqüentemente, exonerado fo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Beneficios (C); simbolo 3-C, com atribuições de Assesser da RSCS; c) Broni Joaquim Alves, mat. n° 31.957, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Beneficios (C), simbolo 8-C, ficando, conseqüentemente dispensado da função gratificada de Chefe de Agência (T), símbolo 8-C, ficando, conseqüentemente dispensado da função gratificada de Chefe de Agência (T); símbolo 2-F, com atribuições de Agente em Itajai, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Agente (C), símbolo 8-C, com atribuições de Agente (T), símbolo 8-C, com atribuições de Agente (T), símbolo 8-C, com atribuições de Agente (T), símbolo 8-C, com atribuições de Registro e Controle de Recebimentos na Coordenação Financeira, dispensado-o, conseqüentemente, da função gratificada de Inspetor Regional, símbolo 3-F; c) Oniluar Francisco Ross, mat. n° 36.346, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, símbolo 3-F; c) Oniluar Francisco Ross, mat. n° 36.346, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, símbolo 3-F; c) Oniluar Francisco Ross, mat. n° 36.346, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, símbolo 3-F; c) Oniluar Francisco Ross, mat. n° 36.346, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, símbolo gratif

ual, símbolo 3-F, exonerando-o, con-següentemente, do cargo em comissão de Inspetor-Chefe Regional, símbolo 6-C.

Relação INPS nº 82, de 1973 PORTARIAS

COORDEMAÇÃO DE PESSOAL DA SEGO

Nº 72, de 23-3-73 - Declara vago o cargo de Fiscal de Previdência, código P. 2.108.18-B, em virtude do falecimento do servidor Adolfo Bueno Ribeiro, mat. nº 16.662, ocorcido em

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

Nº 650, de 13-12-73 — Apostila — Na forme da ODS/SP — 699.89/73, e cm façe do que cometa do Froc. número 11-0/172, 142/72, fica a presente Pottaria nº RM:GG-650/72, que concedeu exonetação, a podido, a nontar de 21-7-72, a Maria Efigênia Vergosa, mat. nº 60.647, apostilada, a fim de declarar que o cargo efetivo da ex-servidora é de Telefonista, nível 6, e não como constou.

Deferminações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA

N° 4.508, de 12-4-73 — Nomeia para exercarem os cargos em comissão os seguintes servidores: Francisco pedido, a contar de 16-4-73, Walter Millo Dias Rocha, mat. n° 31.057, para Diretor de Divisão de Beneficios (T), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Seguros Sociais; María Cheide Bezerra de Castro Alves, mat. n° 32.285, para Chefe da Divisão de Acidentes do Trabalho (C), símbolo 8-C, com atribuições de Chefe do Serviço de Regime e Movimentação de Pessoal da ROEC; Número 4.509, de 12-4-73 — Designa Elimento 11.370, de 12-4-73 — Dispensa, n° 800.806 (CLT), para exercer a fun-4,508, de 12-4-73 --Nomeia

ção de confiança de Chefe do Serviço de Administração de Convênios, simbolo 5-FC, no Posto de Reabilitação Profissionai; Nº 4.610, de 12-4-78—Designa José Reginaldo Sobrinho, mat. nº 40.270, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno (I), simbolo 11-F, com atributições de Chefe da Seção de Serviços Auxillares do Serviço de Revisão de Recursos da RCES.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

DA SRGB

Nº 2.476, de 16-4-73 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INIFS, Antonio Alves Santos Sobrinho. mat. nº 15.242, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em conscquência, o cargo de Despachante, nível 14, de que era detentor; Nº 2.478, de 17-4-73 — Designa Paulo Borges de Araujo, mat. nº 13.766, para operar direta, obrigatória e habitualmente cem Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais escolarcee que o pagamento da gratificação adicional de 40°C (quarenta por cento) de que trata a Lei nº 1.224-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia,

Superintendencia regional Em minas gerais

co Lemos, mat. nº 42.927, da função de confiança de Ohefe do Serviço Fi-nanceiro da Agência em Guaxupé, simbolo 8-FC (OS/IPR-603.269/69)

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDENCIA MEGIONAE

NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 11.229, de 13-4-73 — a) Dispensa, a contar de 1.4.73, João Antônio Silva, mat. nº 804.158 (OLT), da função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade (S), símbolo 2-FC; b) Dispensa, a pedido, a contar de 12 de abril de 1973, Flávio Zinntaermann Michel, mat. nº 855.150 (CLT), da função de confiança de Chefe da Turma de Orçamento da Seção de Contabilidade (S), símbolo 6-FC, designando-o para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade (S), símbolo 6-FC; c) Designa Ursula Borba Maitese, prat. número 803.496 (CLT), para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade (S), símbolo 6-FC; Nº 11.230, de 13-4-73 — a) Dispensa, a pedido, a contar de 1.4.73, Othelo Mello Moreira, mat. nº 21.801, da função gratificada de Chefe da Seção de Comprovantes; b) Designa José Antônio Vancher Silva, mat. nº 49.500, para exercer a função gratificação de Chefe do Subgrupo de Classificação de Comprovantes; b) Designa José Antônio Vancher Silva, mat. nº 49.500, para exercer a função gratificação de Chefe do Subgrupo de Classificação de Chefe do Sub

Relação SP nº 20, de 1973 PORTARIA

SECRETARIA DE PESSOAL

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 5.833, de 13-4-73 — Em Lumprimento ao acórdão do Egregio Supremento Tribunal Federal relativo ao recurso extraordinário, já transitado em julgado, publicado no Diário da Justiça de 10-11-72, página 7.732, referente ao Mandado de Segurança número 39.690, que concedeu a segurança impetrada, nos termos do pedido, declara aproveitado no cargo micial da carreira de Frocurador, a partir de 17-8-62, o ex-servidor Acary de Passos Oliveira, matricula mº 981, aposentado na serie de classes de Técnico de Administração, nível 20, vinculado à Superintendência Regional de Todas. Considera vago, a contar de 17-8-62 para efeito de provimento, o cargo efetivo de Técnico de Administração, nível 20. Determina sejam alterados, a partir de 13-7-65, os proventos da aposentadoria do interessado.

Relação INPS nº 83, de 1973 PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA DIREÇÃO SUPERIOR

Nº 1.617, de 23-4-73 — Concede appo-sentadoria, por invalidez, a Francisco Pereira da Silva, mat. nº 50,325, Au-xiliar de Portaria, nível 7; Nº 1.618, de 23-4-73 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Narcisa Faust Cerqueira, mat. nº 4.003, Es-crituraria, nível 10-B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL. DA SRES

Nº 119, de 16-4-73 — Concede apo-sentadoria, por tempo de servico, a Délio Etienne Dessaune, mat. nº 601, Médico, nível 22-B.

Determinações de Serviço SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

Nº 1,808, de 12-4-73 — Designa Arlete Tavares Dias, mot. nº 64 757,
para exercer a função geathreada mámero 09,194, simbolo 0-F, com afribulções de Auxilier de Experience no
Serviço de Secretario da Arta. comsando, em consegüência es creta. ca
1775-6 74-1,782/75, mil todo, il.
Leb/DS-60/73, que a com a con-

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1, 162

PREÇO: Cas 0,30

A Vendar

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrígues Alves, E Agência I: Ministério da Fazenda Atendemos a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

responder peia referida função; Nú-mero 1.811, de 23-4-73 — Torna sem efeito a DTS/SAM-1.765/73, que exe-merou Aurélio Simözs Pinto, mat. nú-mero 60.445, do cargo em comissão nº 1.068, simbolo 6-C.

Superintendencia regional na guanabara

Nº 12.874, de 17-4-73 — 1) Dispensa, a pedido, a contar de 17-4-73, do Hospital do Andarafi Otto Victor de Brifa, mat. nº 11.812, da função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade (M), símbole 1-F, nomean dose para o cargo em comissão de Description de la comissão de la comissão de Co Hespital de Andrara: Outo vactor de Brito, mat. nº 11.812, da função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade (M), símbolo 1-F., nomeando-o para o cargo em comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Administrativos (M), símbolo 5-C, no mencionado Hospital; 2) Carlos Verlangeiro, mat. nº 3.444, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa Beonómica Financeira, simbolo 2-F; Nº 12.876, de 17-4-73 — Dispensa, a pedido, a contar de 17-4-73, José Jasbik, mat. nº 32.207, da função de confiança de Chefe de Hequipe (S), símbolo 5-FC, no Hospital do Andraí; Nº 12.879, de 17-4-73 — Dispensa Armando Vasconcelos Pessoa, mat. nº 7.896, da função gratificada de Chefe da Clínica Gastroenterológica (M), símbolo 2-F, do PA-Mauá, designando para exercê-la Nadim Zechanas, mat. nº 69.001; Nº 12.886, de 17-4-73 — Nomeia Elizer Studart da Fonseca Filho, mat. nº 852.925 (CLIT), para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Médica, símbolo 3-C, conforme determina a Resolução nº INPS-699.10/68; Número 12.881, de 17-4-73 — Designa: 1) Nelor Monteiro de Garvalho, mat. nº 11.128, para exercer a função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Assistência Médica, (F), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe de Secretária, no CBMG; 3) Williama Gimenez Leal, mat. nº 61.180, para exercer a função gratificada de Assistente do Serviço de Medicina (T), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe de Secretária, no CBMG; 3) Williama Gimenez Leal, mat. nº 61.180, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Administração-Geral (T), símbolo 5-F, com atribuições de Assessor Administração-Geral (T), símbolo 4-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Material, na AESG.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EM SÃO PAULO

Nº 13.122, de 6-4-73 — Designa Nadyr Rodrigues Alves, mat, nº 30.510, para exercer a função gratificada de Assessor da Divisão Financeira; Nº 13.123, de 6-4-73 — Designa Dolo 3-F. na Coordenação Financeira; Nº 13.123, de 6-4-73 — Designa João Paiva Filho, mat. nº 8.74, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Controle das Disponibilidades, simbolo 2-F. na Coordenação Financeira; Nº 13.124, de 64-73 — Designa Antonio Carlos Marinho Pinto, mat. nº 45.924, para exercer a função gratificada de Chefe da Secêto de Registro de Pagamentos e Recebimentos, símbolo 5-F. na Coordenação Financeira; Número 13.125, de 6-4-73 — Designa Celso Arruda Marcondes de Faria, mat. nº 20.729, para exercer a função gratificada de Chofe do Seção de Conferência de Recebimentos, símbolo 5-F. na Coordenação Financeira; Número 13.126, de 6-4-73 — Nomeia Domingos Lodi, mat. nº 19.666, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Financeira; Número 13.127, de 6-4-73 — 1) Dosigna Hercules de Faula, mat. nº 47.847, para exercer a função gratificada de Assistente do Serviço de Revisão e Recuirsos (1), simbolo 3-F, com athibuíções de Chefe. do Serviço de Pagamentos de Seguros Sociais, ficando coaseqüentemente, d'i s pen sa do da coaseqüentemente, d'i s pen sa do de coaseqüentem

função gratificada de Assistente do Chefe da Divisão de Beneficios (C), símbolo 4-F; 2) Designa Carlos Silvestre, mat. nº 43 183, para exercer a função gratificada acima referida, com atribulções de Assistente do Subgrupo de Pagamento de Beneficios, ficando, conseqüentemente, dispensado de função gratificada de Chefa do PMB — Belém (I), símbolo 4-F; Número 13.166, de 13-4-73 — Designa Antônio Tenório de Lima, mat. número 42.895, para exercer a função gratificada de Agente, símbolo 3-F, na Agência em Rancharia.

COGRDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.796, de 17-4-73 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do ... INPS, o servidor Miguel Aivos de Araujo, mat. nº 4.201, em face de sua aposentadoria como segurado de previdência social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de Auxiliar de Portania, nivel 8, de que era detentor. - Desliga, a

Relação INPS nº 84, de 1973

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA DIREÇÃO SUPERIOR

Nº 1.619, de 24-4-73 — Exenera, a pedido, a contar de 19-2-73, João Batista Fraga, matr. nº 53,722, De-senhista, nível 12-A.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SEDF

Nº 314, de 17-4-73 — Exonera, a pedido, a contar de 2-4-73. Joina Helena Silva, matr. nº 39.095, Servente, nível 5; Nº 315, de 17-4-73. vente, nivel 5; Nº 315, de 17-4-75—Concede aposentadoria, por invalidez, a Geraldo Pedro da Silva, martrícula nº 21.386; Carpinteiro, nivel 8-A; Nº 316, de 17-4-73—Concede aposentadoria, por invalidez, a Zélia da Silva Sisconetto, matr. nº 41.734. Oficiala de Administração, nivel 12-A. 12-A.

Determinações de Servico

SUPERINTENDENCIA REGIONAL no rio de janeiro

NO RIO DE JANEIRO

NO S. 1537, de 15-3-73 — Dispensa, a contar de 27-2-73, Ciélia Guedes Mendes de Azevedo, matr. nº 10.316, da função de cenfiança de Chefe de Turma de Cadastro da SP (S), simbolo 6-FC, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Cadastro na Coordenação de Assistência Médica, em face de sua indicação para responder por função, conforme DTS — 06-00-12.618, de 26-2-73, publicada no BSL — 41-73; Nº 5.538, de 15 de março de 1973 — Dispensa Etita Monnerat Franco, matr. 22.954, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), simbolo 13-F, com atribuições de Secretária de Responsável pelo Grupamento Regional de Administração, ná Coordenação de Assistência Médica; Nº 5.552, de 19 de março de 1978 — Designa Afrânio Henrique Monnerat, matr. múmero 14.254, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, simbolo 6-FO (OS-IPR — 603.230-70), com atribuições de Encarregado de Serviços Gerats — Patrimônio e Pessoal. liança de Chefe de Serviço, simpolo 6-FC (OS-IPR — 603.330-70), com atribuições de Encarregado de Serviço, se Patrimênio e Pessoal, na Agência em Cordeiro; Nº 5.553, de 19-3-73 — Designa Zely Herms-dorff Costa, matr. nº 173.520 (CIII), para exercer a função de contiança de Assistente de Serviço, simbolo 9-BC (OS-IPR — 603.330-70), com atribuições de Chefe de Serviço, simbolo 9-BC (OS-IPR — 603.330-70), com atribuições de Chefe de Serviço, simbolo 9-BC (OS-IPR — 603.330-70), com atribuições de Chefe de Serviço Administrativo de Assistência Médica, na Agência em Cordeiro; Nº 5.568, de 23-3-75 — Designa Rita Monnerat Franco, instr. nº 22.954, para exercer a função de confiança de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço de Contiança de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço de Contiança de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço do IPASE, os servidores religios de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço do IPASE, os servidores religios de Chefe da Turma de Cadastro da SP-G, da Agência em Caratinga; Núsero Posiço de Idama Carlos, matricula II-III Incluir, na Tabela de Pessoal de III Incluir, na III I

de Responsável pelo Subgrupo de Cadastro, na Coordenação de Assistência Médica; Nº 5.575, de 2-4-73—Exonera, a pedido, a coatar de 26 de março de 1973, Jary Gomes, matricula nº 69,304, do caryo em comissão de Chefe de Scrviço (I), simbolo 7-C, com atribuições de Subcoordenação de Pericias Médicas, na Coordenação de Seguros Sociais Múmero 5.624, de 17-4-73—Dispensa Ramon Gomes Pessanha, matr. número 29.163, da função grafificada de Chefe de Seção de Administração (F), simbolo 6-F, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Administração mobilidaria, na Coordenação de Seguros Imobilidaria, na Coordenação tração Imobiliária, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrumônio.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SREJ

Nº 780, de 4-4-73 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor Walter de Mattos Carvalho, matr. nº 7.327, em Tace de sua mo, matr. nº 4.524, em lace de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Escribirázio, nível 10, de que cra detentor.

Relação INPS nº 85, de 1973

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRS

Nº 539, de 23-4-73 - Concede apo-Nº 539, de 23-4-73 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria Marques de Souza, matr. nº 23.395, Servente, nivel 5; Nº 540, de 23-4-73 — Concede aposentaderia, por tempo de servigo, a João Satt, matr. número 14.090, Médico, nivel 22-B; Nº 541, de 23-4-73 — Concede aposentaderia, por tempo de servigo, a Guilherme Hoffmann, matr. número 3.015, Médico, nível 22-B.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA SRSP

Nº 3.119, de 17-4-73 — Exonera, a pedido, Irene Moreira de Figueiredo, matr. nº 45.971, Servonte, nível 5 (interina) nos termos do item 1 da OS nº SP 602.28-70; Nº 2.120, de 17 da chril da 1973 — Exonera a nedide abril de 1973 — Exonera a peii-do, a contar de 2-5-68, Paulo de Sou-za Bonavita, matr. nº 51.481.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSC

Nº 167, de 16-4-73 — Concede apo-sentadoria, por invalidez, a Ana An-tônia de Carvalho, matricula núme-ro 15, 185, Escriturária, nuvel 8-A.

Determinações de Servico

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIAS

Nº 1.591, de 12-4-73 — Designa Marti Auxiliadora de Souza, matr. número 23.590, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe do Posto A — Goiânia (S), simbolo 5-FC, com atribuições de Assistente da Coordenação do Planejamento Mimero 1.593, de 16-4-73 — Designa Derval Costa, matr. nº 52.510, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turnia de Estatística (C), simbolo 8-F, com artibuições de Assessor na Assessoria de Estatística.

mero 28.019, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), sim-bolo 12-F, da Agência em São João Del Rei.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL . DA SRWG

Nº 2.104, de 18-4-73 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do IMPS, a servidora Akéria Torres Finto, matr. nº 7.601, em face de sua aposentadoria como segurada da Previdência Social declarando vago, ero vidência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, de que era detentora.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 13.090, de 4-4-73 — Nomeia Jesus José Autônio Bragatto, matr. número 15.364, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (Art.) ministração (M), simbolo 6-C, com printipulação (M), simbolo 6-C, com printipulações de Chefe dos Serviços Geatribuições de Chefe dos Serviços Gervais e do Patrimônio na Agência em Santos; Nº 13.115, de 5-4-73 — Dispensa, a contar de 30-3-73, Asquabal Angelo Bacuffaldi, matr. nº 44.008, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria da Procuradoria, símbolo 8-F, na Agência em Ourinhios, tendo em vista sua remoção para a Agência em Assis.

Relação SP nº 21, de 1973

PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

Apostila de 23-4-73 — A PTC SP 5.132, de 3.9.71, fol apostilada nos se-guintes termos: "Fendo em vista o que consta do Proc. 1º 2.280.952-72, torno sem efeito a PTC SP — 5.132-1971 na marta referenta a Nair Socque consta do Proc. nº 2.280.952-192. tomo sem efeito a PTC SP — 5.132-1971, na parte referente a Nair Soa-1971, na parte referente a Nair Soa-1971, na parte referente a Nair Soa-1971, na parte referente a Nair Soa-1969, relativamente, nevigorados os efeitos da PTC SP nº 3.943-1969, relativamente à mesma funcionaria". PT SP 5.835, de 17-4-73 — Exonera "ex officio" à Auxiliar de Einfermagem, nivel 15-C, Naricy Archanje Mororó, nº 208.191, letada na Superintendência Regional iro Eslado da Guanabara, com fundamento no Parecer nº 575-11, de 6-10-61, da Consultoria-Geral da República, em face da prescrição da pumbilidade da falta; PT SP nº 5.836, de 18 de abril de 1973 — Aplica a pena de demissão, a bem do serviço público, ao Técnico de Contabilidade, nível 15, Paulo Freire Luna, nº 47.463, lotado na Agência em Juazeiro da Superintendência Regional no Esbado da Bahia, com fundamento no art. 29 do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 65, de 1973

INSTRUÇÃO P-Gb. Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 1973

ionados nas tabelas numérica e nominal anexas.

Art. 2º Autorizar o Diretor do De-parlamento do Pessoal, a assinar as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, com a vigência a partir de 1º de maio de 1973, no prazo de 48 (qua-renta e oito) horas, da data de sua

apresentação pelos interessados, na forma do artigo 29 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 5.542, de 1º de maio

de 1943.
Art. 3º Determinar a inscrição dos mesmos no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), de acordo com es dispositivos do Decreto número 60.501, de 14 de março de 1967.

Art. 4º Determinar a inscrição des-se pessoal no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de acordo-com a Lei nº 5,10º, de 13 de setem-bro de 1966. Art. 5º Autorizar o pagamento de-salário família, na base de 5% (cinco-por cento) do salário-minimo local, por filhe menor de 14 (quatorze)

anos, de acordo com o disposto no Decreto nº 51.153, de 10 de dezembro de 1965.

Art, 6º A presente Instrução en-trará em vigor a partir de 1º de maio de 1978, revogadas as disposições em contrário. — Manoel Ajrânio Cur-neiro da Novaes, Presidente.

TABLLA DE PESSOAL TEMPORARIO E ESPECIALISTA TEMPORARIO DO IPASE

(A Despesa correra a conta da verba 3.111.02.09)

Inclusão

Mö	EMPRE GOS	Salārio	Despesa Mensal	Despesa Maio a Deze
1	Tec. em Estenodatilografia	714.60	714,00	5.712,00
1.	Continuo	393,00	393,00	3.144,00
	Totals	***	1.107,00	8.856,00

Descontos	
PGUS — 8% do total	707,52
Gerar de Previdencia — 8% do total	767,52
Salario Pamilia - 43% do total	412,54
Salario Educação — 1,4% do total	134,31
Seguno de Acidente — 3,8% do total	364,57
189 Salario 1,2% do total	145.12
Tolkie	2.561,58

TABILA DE FUNÇÕES DE PESSOAL TEMPORARIO E ESPECIALISTA TEMPORARIO DO IPASE

Inclusão

Relação Nominal — Administração Central

- 1 Técnico em Estenodatilografia 1 --- Jane Lúcia Lino de Lima
- Conminuo
- 1 Almir Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 462

Aos dois dias do mês de março do lano de mil novecentos e setenta e três, tendo a Companhia de Seguros Allança da Bahia, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, presente de companhia de Compa enchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe fol expedida à pre-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

sente Carta Pateinte nº 462, para que a Portaria SUSEP nº 97, de 25 de sepossa funcionar na República Fe-bembro de 1972, e sgundo as leis da Rio de Janeiro — GB, 2 de março derativa de Brasil, em seguro de Ra-República.

República.

República.

República.

Fe para constar, eu Ignez Grecco

Rels, Chefe da Seção de Registro è (Nº 19.388 — 2-3-73 — Cr\$ 20,00)

Cadastro — DOC-DF, da Superinten-dência de Seguros Privados, lovrei a presente carta que fica registrada no livro competente, número quatro, as Tolhas cento e cinquenta e olico ver-

Rio de Janeiro — GB, 2 de março de 1973. — Ministro de Estado — Su-perintendente.

MINISTERIO DOS

TÊRMOS DE CONTRATO

TRANSPORTES

DEPARTAMENTO

NACIONAL DE PORTOS E VIAS

"Contrato que entre si fazem o Departemento Nacional de Portos e Vias Navegaveis e o Consorcio Cobb-Rossi-Servix Engenharia S.A. e Mayekawa do Brasil Genta, levada e reista do representado pelo seu Diretor-Vice-Presidente, facer co 03, 415, 167 — dois milhões, cer cigulamentado provisoriamente pelo mil, trezentos e vinte e quatro), de Z. (combrato que entre si fazem o Departemento Nacional de Portos e Vias Navegaveis e o Consorcio Cobb-Rossi-Servix Engenharia S.A. e Mayekawa do Brasil Genandaria, a Praça Mauk, nº 10 (dez) de mai de 1986 (mil novecentos e sessenta e bris), com sede na ci- reducidade de Brasil Refrigeração Ltda., e extente a compositor de Praticipa de Construção de Praticipa de Consorcio Cobb-Rossi-Servix Engenharia S.A. e mayekawa do Brasil Genandaria, para conscuegado de Otras, fornacionentos e montagens, destinados à Construção da Principa de Janada pela sua Oltava Directoria, levada a creito com base no disposto no fitulo XII (doze) do bea creito-fei nº 200 (duzentos), de 25 (winda de 1973 (mil novecentos e sessenta e este), com la conscienció de Santa Catarina. Construção de Principa de Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Ministério des X-respectos de Santa Catarina Construção de Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Santa Catarina Construção de Construção de Santa Catarina Construção de Construção de Santa Catarina Construção de Construç

ria", para a Oitava Diretoria Regional do "Departamento"; "Supervisora", para a Divisão de Engenharia da "Diretoria"; "Biscalização", para a Inspetoria Piscal dos Poitos de Laguna o Ibitutioa, orgão da "Diretoria"; "Servix" para a firma CCBE Rossi — Servix Engenharia S. A.; "Mayekawa", para a firma Mayekawa do Brasil — Refrigeração Ltda.; "Consorciadas", para o Consórcio das firmas "Servix" e "Mayekawa", vencedor da Concorrência e ao qual está sendo adjudicada a execução dos investimentos, onde a "Gervix" é a firma líder e representante técnica e legal do mesmo.

Cláusula Segunda — Objeto — O presente Contrato refere-se à execução das seguintes obras, formedimentes o montagens no porto de Laguna, no Estado de Santa Catarina, para implantação da la etapa do posto pesqueiro.

- A) chras, serviços fornecimientos de equipementos e montagens:
- a) carllelo para o mercado de pel-Xt.31
- b) edificios do entreposto frigorifico un fábrica de gelo, inclusive instalações :
 - c) edificio para refeitório:
 - d) edificio para ambulatorio;
- e) edificio de poxes para apatrechos de barcos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

g) outras, a critório da "Diretoria".

Cutasula Teracira — Serviços a Executar e Especificações Tecnucas: — As especificações técnicas e o projeto executivo das obras, serviços e fornecimentos, constituem documentos anexos ao Editad de concorrência, exceção para o caso do entreposto frigorifico e da Tábrica de gelo, para os quais só se dispõe dos projetos básicos.

Partigrafo Unico. São os seguintes os referidos anexos ao Editad:

(d) anexo TII — especificações téctodos para os quais so se dispos da para esta partigrafo Unico.

nicas gerais;
b) anexo IV — projeto básico do en-fireposto frigorifico e da fábrica de ge-lo (instalações frigorificas e comple-

menharca); O anexo VI — projeto (relações de documentos e especificações proprias

d) aneko VI — projeto (relações de documentos e especificações proprias de cada projeto).

Cláusula Quarta — Materiais e Equipamentos — Todos os materialis e equipamentos a empregar deverão ser fornecidos pelas "Consorciadas", que se responsabilizarão, também, pelo seu transporte para a obra seguro, armazenamento e utilização. Esses materiais deverão ser da melhor qualidad, obsdecer as especificações e seraprovados pela "Fiscalização".

§ 1º A tesponsabilidade da obtenção, no devido tempe, dos materiais para a obra será das "Consorciadas". Consequentemente essas não poderão solicitar prorogação de prazo, nem justificar o retardamento na conclusão dos serviços, em decorrência de fornecimientos deficientes de materiais.

§ 2º As "Consorciadas" não poderão fâzer uso de equipamentos de propriedade de "Dapartamento".

§ 3º As "Consorciadas" deverão estudar, tedes os fornecimentos, de modo que os materiais e equipamentos se encuntrem disponíveis no canteliro da obra nos momentos necessários.

obra nes mementos necessários.

Cláusula Quanta — Canção — Depositarem as "Consorciadas" como caução pera garantia de assinatura de contrate, trs 165.87,38 (cento e sessenta e cinco mil, oftocentos e setenta e sete cruzerios e citenta e oito centavos), em carta de llança bancária, — conforme guia de recolhimento nº 8/18 (cinco barra estenta e três), de 2 (dois) de abril de 18/13 (mil novecentos e setenta e três), expedida pela Tesouraría Auchiar da "Diretoria", sendo que essa raugão deverá ser reforçada para Crs. 829, 389,38 (cifrocentos e vinte o nove mil, irezentos e oltenta e novo cruzerios e electuta e oito centavos), atravia di aprecentação provia, pelas "Concurciadas", de guia de recolhimento de caução, expedida pela mesma Tesouraría Auxiliar, no velor de 4% (quatro per cento) do totol de cada ataura, no ato de recolmento desse,

i Edas as muitas que form impostas as l'Consorciadas'.

§ 4º A caução inicial e seus reforçes somente poderão ser levantadas 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços pelo "Departamento".

Cláusula Sexta — Compromisos—
Os compromisos que ora passam a existir entre o "Departamento" e as "Consorciadas" são es constantes do Edital de Concorrência e seus anexos, da proposta dessas, com seus antendos, de Relatório da Comissão de Julgamento da Concorrência e deste Contrato, lavrado com base nos documentos anteriormente citados e que passam a fazer partes integrantes do mesmo, independentemente de transcrição.

§ 1º As "Consorciadas" deverão manter no local das obras, 2 (dois) engenheiros, devidamente habilitados, um lem como, das partes que a deveni remembra de contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de desembración de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente, da obra em contenta de contrato de casala conveniente.

Adaptação de um prédie para oficial, garquerm e almonavivilado;

a) edificio para depósito e lavagami do cultas;

a) edificio de cumbitativeis;

a) depósito de combustiveis;

b) especia de água, energia e suprimentos.

a) pavimentação e da fame, arruancia,

b) pavimentação e da fame, arruancia,

c) garagem de locomoticas;

b) depósito de umaterial citédeo;

d) pesto de dobastocimento de vei
cultas;

e) depósito de umaterial citédeo;

d) pesto de da pavidos e remeções

de instituações de pavidos e remeções

de instituações de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do de posito de de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretura de pavidos de pavidos e remeções

do depósito de umaterial citédeo;

d) pretu

curialis indicados nos desenhos de exe-cução.

§ 6º Diagrama de avanço do serviço-micado-se o plano das openações de carátor industrial a que deverão pro-ceder as "Consorciadas", para entregar a obra no prazo previsto, assim como os materiais indicados e dimensiona-dos nos desenhos de execução. Além dos nos descritos de execução. Além dos escalões da obra e dos dias de serviço necessários para construi-la, deverão constar, também, no diagrama o plano de cantelno e equipamento e que escala de aprovisionamento dos materioles.

escala de aprovisionamento dos materiais. \$ 7° O custo do projeto executivo fi-nal está incorporado ao custo da ins-talação dos serviços, não arcando o "Departamento" com qualquer onus "Departamento" com qualquer onus suplementar para sua elaboração.

Clausula Otlava - Fiscalização: A fiscalização da execução e recebimen-to da obra estará a cargo da "Fiscali-zação" e da "Supervisora".

zação'' e da "Supervisora".
§ 1º As obras serão executadas, sempre que possível, com a presença de um preposto da "Fiscalização" ou da "Supervisora", que anobará diaviamente, em caderneta própria, todas as ocorrências havidas na condução dos trabalhos, tais como: volumes de serviços, fornecimentos e instalações, quantidade e qualidade dos equipamentos empregados; número de operávicos e respectivas especialidades; condições dos serviços; estado do tempo). e duaisduer outros elementos que

fallos e respectivas especialidades; condições dos serviços; estado do tempo; e quaisquer outros elementos que julgue necessário. Essa caderneta receberá diariamente os vistos dos prepostos das "Consorciadas".

§ 2º As "Consorciadas" davão toda colaboração ao trabalho da "Fiscalização" e a "Supervisora".

§ 3º A "Fiscalização" e a "Supervisora" não interferirão no trabalho das "Consorciadas", podendo estas dar a orientação técnica e administrativa que desejarem, desde que não contration as instruções desde Contrato e seus anexos e desde que a juizo das mesmas, não prejudiquem e bom andamento dos serviços.

§ 4º Caberá à "Fiscalização" a locação das obras, a verificação das quantidades executadas em cada mês, a expedição dos holetins de medição, bem como, a verificação da qualidade dos serviços e fornecimentos.

CÓDIGO From Man Land MILITAR

Decreto-Lei nº 1.001 - de 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.122

PRECO4. - Cu\$ 3,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, &

Agência la Ministério da Pazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na sede do D.I.N.

§ 5" A: "Concorciadas" retirerão dos! § 5º A: "Consorciadas" retirarão dos serviços os operarios ou prepostos que, a juizo da "Fiscalização", procurem ciar a mesma embaraços, bem como, removerá que iquer equipamento que não corresponda as características mencionadas na proposta ou que a critério da "Fiscalização", não satistada à armadicação, não satis-

critério da "Fiscalização", não satis-laça às especificações. § 6º A "Fiscalização" caberá no-tificar mensalmente à "Superviso-ra" todas au atividades das "Con-sorciedas", salientando os atrass de execução, se for o caso, em re-lação ao cronograma aprovado, de-ficiências de equipamento e não-do-obre, bem como as medidas sange-daras que tenhom sido superidas às doras que tenham sido sugeridas às

doras que tenham sido sugeridas as mesmas.

§ 7.º Dis Lecisões da "Fiscalização" e através da mesma e da "Supervisora". Poderão as "Consorciadas" recerter no pazo de 3 (três) dias útois, sem efoito suspensivo, para o Diretor da "Diretoria" Da decisão desse, caberá recurso, no mesmo prazo, sem efeito suspensivo, no Diretor Certal do "Departamento" e, em último instância, ao "Consolho", também no supramenelonado reazo, e ser a efeito suspensivo.

thor, também no supramencionado-prazo e sera efeito suspensivo. § 8.º Todes os assuntos inerentes obras serão tratados pela "Fisca-ação" e "Consorciadas", através correstendências, nas ocasiões lizacão de correscontenents, has veasous devidas, não sendo levadas em con-sideração quarquer alegações com hase em ord-us ou declarações ver-

Clausula rora -- Regime de Exe oução — Os serviços serão executa-dos pela modondado de "emorpitada por preço unitário", com basa un cução proposta d' precos apresentada pe-las "Conso cicelas" e acelta pel "Departamento",

Barágrafo Unito. As quantidades de serviços indicadas no Edital do concorrência e na proposta das "Concorrências" são metamorio comunitativas, posendo variar, para mais ou para meros, de acordo com as circunstâncias reais. Os serviços se rão pagos com base nas quantidades fealmente executadas e nos precos unitários onitatuais.

unitarios contratuais.

Otánsula Dicema — Preços — O preço global para execução das ciras, serviços e fornecimentos, conforme Relatório da Comissão de Julgamentos de Camarando da de Camarando da de Camarando da de Camarando da to da Concorrência, é de Crs. ... 16.587.787,01 +decesses milhões, quinhentos e ottenta e sete mil, setr-centos e ottenta e sete cruzeiros e sessenta e un centayos), obtido com base nos prejos unitários e quanti-dade; de servigos constantes da proposta das "Consorciadas".

§ 1.º Os proços contratuais incluem sem qualquer onus para o "Depar-tamento", tocos os custos e respon-sabilidades decorrentes de direitos e licenças de fabricação, patentes ou marcas registradas, de trabalho, im-postos e taxas de importação eje., principalmente tendo em vista o dis-posto na caría enviada pela "Ma-rekawa", em il (dez) de jameiro de 1973 (mill novocentos e setenta o três), à Com seão de Julgamento de concorrência e que, rubricada por tedos os membros dessa, passa a lintegrar o presente Contrato, inde-pendente de transcrição, bem como os de legalização deste Instrumento, inclusive os de sua nublicação no principalmento tendo em vista o dis-posto na carra enviada pela "Mainclusive os ée sua publicação no Diúrio Oficivi da União,
§ 2.º Os pagamentos dos serviços

§ 2.º Os pagamentos dos serviços e fornecimentos objeto deste Con-trato serão fritos em moeda nacio-nal, após a emissão dos boletins de medições expedidos pela "Fiscaliza-

§ 3.º O preço global apresentado tem valor, apenas, informativo, ao passo que os preços unitários con-tratuais são firmes e passíveis de

reito ao recebimento de uma taxa grama de montagem, o que poderá diária, a titulo de custeio des despesas com pessoal e manutenção dos guais e sucessivas, se do a 1.º equipamentos, no velor de Cr\$... (primeira) d'corridos 9 (nove) mepesas com pesson e manutenção dos coutpamentos, no velor de Cris... 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), até o máximo de 30 (trinta) des, atém dos quate petterão as "Consordadas", de comuni acordo com o "Departamento", reduzir o pessoal ao mínimo, indispensávol, sendo a taxa de manutenção, para esse caso, proporcionalmento reduzida e acercada, na oportunidade, entre o "Departamento" e as "Consorciadas". sorciadas"

sociadas". S 5.º Deferminada, pela "Pisca-lização", a suspensão da paralisa-ção dos trabalhos, a qual não ex-coderá 90. (noventa) das, as "Una-torciadas" Jarão imediato réinicio

cretanas nos mesmos a de As "Contratadas" todos premetem a envidar todos os esfor-

premetem a envidar todos os esforcos no sentido de obter as impostos e taxas de impostos internos, as quais tenha direito o "Departamento", por força de dispositivos legals. § 7.º No caso de obtenção de iscução de impostos e taxas, as contomias resultantes sorão levadas a crédito do "Departamento", que delacirá de pagahr as "Consorciadas" o valor das masmas.

s 8.º Serio feitos pagarnentos a -Anveltawa" por fornecimiento - prepo CL' porto de Laguna) e montagem dos equipamentos, tudo combase nos crutogramas fisico-finanrears has configurated in Fried-Indu-veiros conventes da proporta das Consorciadas! é sous mersos. § 97º O fornecimento dos equipo-ticinos será pago da seguinta for-

a) 4 (quatro) parcélas sucessivas e iguais, de 1/12 (um doze avos) do ralor dos equipamentos efetivamente entregues na obra, totalizando ... irs 1,267,421,50 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatro-centos e quatro cruziros e cinquenta centavos, sendo a 1.º (primeira)
quando da aprovação do Contrato
peto "Conselho", a 2.º (segunda) 1
tum) mês após, a 3.º (terceira) 2
(dois) mesea após e a 4.º (quarta)
3 (três) meses após;

b) 1/3 (un tereo) do valor dos equipamentos efetivamento entregues na obra totalizando Crs 1.287.404,50 (um milhão, Cuzentos e sersionta e sere mil, quatrocentos e quatro cruzeiros o cinquenta centavos), conforme cronogramas físicos estados de conseguiros estados estados de conseguiros estados es inanceiros, redundando, se respetendos os prazos previstos, nas secuintes parcelas;
- Crá 211.939,00 (duzento, e quarespei-

renta e quatro mil e trinta e nove crussiros) 4 (cuatro) meses após a crirovação do Contrato pelo "Con-

Cr\$ 140.854,00 (conto o querenta e ses mil, oitocentos e ses-senta e quatro eruzeiros) 5 (cinco) meses acos aquela aprovação:

— Crs 69.201.00 (sessenta e nove

nii e um cruzeiro) 7 (sete) meses apos aquela aprovação;
— Crs 500.006,66 (quinhentos e sessenta e seis mil, seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) 8 (olto)

sessenta e seis centavos) 8 (olto)
meses após aquela aprovação.
c) 1/3 (am terço) do valor dos
equipamentos, totalizando Cr\$
1.287.404,50 (um milhão, duzentos
e sessenta e sete mil, quatrocentos
e quatro cruzeiros e dinquenta contavos), após es testes de funcionamento e aceltação pela "Fiscalizacão":

§ 3.º O preço global apresentado (avos), após os testes de fundonapasso que os preços unitários contratuais são firmes e passiveis de
reajustes.

§ 4.º Determinada uma paralisação dos trebalhos pela "Fiscalzados mento e aceitação pela "Fiscalzado artigo o? 1.058 (mil e cindienta
e otto) do cócligo civil Brasileiro.

§ 2º As "Consorciadas" comunica642.599,40 (seiscentos e quarenta e quarenta e entavos),
no interesse do "Departanove cruzeiros e quarenta centavos),
nento", as "Consorciadas" terão diserá paga de acordo com o cron-

guais e sucessivas, so elo a 1.º (orimeira) d'aprividas 9 (nove) moses da aprovocado do Contreto pelo "Conselho", a 2.º (segunda) decorridos 10 (dez modes, a 3.º (terretira) decorridos 11 (onze) modes e a última decorridos 12 (onze) mesca e a última decorridos 12 (deze) mesca. Cutacula Dicima-Primeira — Redistratos dos serviços objeto do presente Contrato são passíveis de registamentos na conformidate do disposto no Descreto el n.º 18.º (cento e olicida e canco), de 23 (vinte e três) do fevereiro de 1987 (mil novacentos e sessenta e seia repellados os Decretos n.º 60 at7 (sessenta mil, quatrocentos e vic), de 11 (onze) de março de 1987 (mil novacentos e sessenta e vola e n.º 60.706 (sessenta mil, artecentos e seis), de 8 (nove) de maio de 1937 (mil novecentos o sessenta e sete).

§ 1.º O paramento do reajustamento do "Conseguadas" desendo

cos serviços ou interimento: exce-cutados no inces seráo realizadas pela "Fiscalização", até o 5º (quinta) dia útil do mês seguinte com assistência das "Consorciadas", registrando-se as quantidados de serviços realizados em boletins de raedição, em 5 (sinco) vias, assinadas pelos representantes de ambas a partes contributos a partes ambas as partes contratantes e envia-das à "Diretoria". com exceção das primeiras e segundas vias, que fica-rão em poder da "Picalização" e das "Consorciadas", respectivamento.

\$ 10 Com base nesses bolefing do medição e nos pricos contratuais, se-rão extraidas as faturas mensais dos serviços executades, as quais, em 5 (cinco) vias, serão apresentadas po-las "Consorciadas" à "Diretoria", para o devido processamento e paga-mento, no praco mávimo de 15 (quin-ge) dias, a contar do recebimento das

26) das, i contar de foreminato das faturas.
§ 29 Os pagamentos serão feitos isoladamento à "Scrivi" e a "Maye kawa", visto que as "Consorciadas" não constituem outra pessoa juristica, independente daquelas das firmas

conzorciadus.

Cláusula Decimu-Terceira — Prazos — Os prazos máximos para inicio
e conclusão iniceral dos serviços serão de 1 (um) mês e 13 (treze) meses seguides, respectivamente, contados a partir do 19 (primetro) dia útil
da semana seguinte à de validade
deste Contrato.
§ 1º Esses piazos só poderão ser
prorrogados por detorminação do "Departamento" e nos casos do força
maior definidas no partamento.

"Fiscalização" caberá encaminhi imediatamente à "Diretoria", atravida "Supervisora", pera exame e decirio, comunicação devidamente à formada da notificação recebida. "Fascalizatento" potorá progressor for o caso, à luz da notificação fei e da acordo com as "Conspicialas a referentiação do eronograma, que poderá ou não, acarretar progresado do proce contratual.

§ 3.º O "Departamento" terá o prao to 20 (vinte) días, a parter da de ta de recebimento da comunicação pera opor qualquer objeção às caus apeniadas, considerando-se a inita menificatição e justificativa das "Consociadas." encaminh "Fiscalização" caberá

acceledas."

4º Os pranos de mesanção d
serviços serão prorrogados por tante
dias quantos forem os dias pelos que trocentos e vien de 11 (onue) de narço de 1367 (nil novecentos e seis), de 1363 (nil novecentos e seis), de 1363 (nil novecentos e seis), de 1364 (nil novecentos e seis), de 1367 (nil novecentos e secenta e seve) e n.º 69.708 (seesenta mil, a fecentos e selenta e seve).

\$ 1.º O paramento de prejusta rimento de preços será feito a requerimento de preços será feitos a requerimento e continte de preços será feitos e requerimentos e publicarea a serem adotados nos cálculos dos reajustamentos e publicarea de recretore de mildem gratis de pregos — coltuna 2 (dobr) — disponibilidade un ferma. O indice de recretore de o de de cerebro de 1972 (mil novecentos e seienta e dois).

\$ 3.º As varientas do valor continuo e resultante des requistamentos de parte de de do contrato, mediante simples apostilas unilitarados de regiona de media de contrato, mediante simples apostilas unilitarados procuradoria diferial de sera de la contrato de sera una per escrito pela efficalismo de previo como retoreo de cultado un depás serviços ou fornedimentos e contrato de serviços ou fornedimentos e contratos de serviços ou fornedimentos e contratos no mes serviços en a fertidad de contrato de mande de precontrato de serviços e for denegada aproventados no mes serviços en a forne de mes de mes de mes de mesmo per contrato e consento de mesmo de mesmo per contrato e consenta de mesmo de percontrato per contrato e consenta de mesmo per contrato e conse

inda co presente contrato, ricar sujecto as semintos multos; a) de 0,4% (quatro decimos preento) do valor total e atualizados di itens dos serviços não realizados, de día que receder o prazo de cada ite estipulado no cronograma lisico-finameiro contratual approvado, ber

nanceiro contratual aprovado, bei como, aditivamento, por dia que es ceder ao prazo final, salvo motivo (força maior, devidamente justificat e a juizo de "Departemento";
b) variável, de 0,1% (um décim por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total e atualizado di scrviço: não realizados, por toltage combida em relação a qualquer um des chiuvilas do presente Contrato.
§ 1º As multes aplicadas p la "Firatização" deverão ser recolhidas Agência Central do Banco do Bras S.A., da cláade de Perto Alego, pa re lançamento na conta "caução".

s.n., an enada de Perlo Alema, para lançasmento na conta "catado" multar", mediante guia de recolhi mento expedida pala "discollaguo" dentro do prazo improrrogável do I (den dias úteis, comiados de sua no tifleacão por escrito. Pindo exte prazo, pe não forem recolhidas, serão de dividor de convento foto polas "Com duidas da caução Islia pcias "Con coveladas", que a deverão intenzali zar no prezo máximo, também de 1 (dez) dias útels

1002) mas ucus. 2 º De qualquer multa imposti podera, no prazo máximo de 3 tirês días do recolhimento, sem eleito su pensivo, haver recurso ao Dirzior de Diretoria", através da "Fiscalização e da "Supervisora", que o edamin nharão devidamento informado. Di e marao devidamente informacio. Di decisões do Diretor da "Diretoria caberio recuisos, no prazo de 10 (decias, sem efeito suspensivo, ao Diretorio de dias, sem efeito suspensivo, ao Diretorio de dias de diretorio de diretorio de dias de diretorio de dias de diretorio de dias de diretorio de dias de diretorio de diretorio de dias de diretorio de dias de diretorio de diretorio de diretorio de de dias de diretorio de dias de diretorio de diretorio de diretorio de dias de diretorio de diretorio de diretorio de dias de diretorio de diretorio de diretorio de dias de diretorio de dias de diretorio de diretorio de dias de dias de diretorio de dias de diretorio de dias de diretorio de dias de dias de diretorio de dias de diretorio de dias de di rtamento" c. e "Conselho", tan ultima instância, no "Conselbo", tab bem no prazo de 10 (dez) dins e sei ofeite suspensivo.

orette suspensivo.

Clidaisula Decima-Sexta — Fornecinor intento de Velculos — As "Consordia diadas" deverão fornecer no "Dopti" tamento" para uso da "Fliscalização",

A 2 (dois) veiculos novos, da marco

Chevrolet, modelo Verancio S.L.. nas cores do Serviço Público Federal.
Panágrafo único. Findo os serviços, os veículos serão incorporados ao ratimônio do "Departamento", sem qualquer indenização.
Cláusula Décima-Sétima — Danos

As "Consorciadas! assumem inte-gral responsabilidade solidária pelo total cumprimento das clausulas e condições deste Contrato, respondengral total

nivel médio necessário aos serviços;
b) perante o "Departamento" e
terceiros, pelos ônus referentes à cobertura dos riscos de acidente do trabalho de seus empregados ou contratados pelos quais devem responder;
assim como, pelos ônus e encargos
decorrentes deste Contrato e dos danos que, porventura, venham a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados,
isentando o "Departamento" de todas e quaisquer reclamações e responsabilidades que possam surgir.

Farágrafo único. A execução dos
quabalhos deverá ser feita sem quaiquer embaraço para a carga ou des-

quer embaraço para a carga ou des-carga dos návios e suas movimenta-ções é sar processada sem solução de continuidade.

contituidade.

Clausula Décima-Oitava — Rescisão — O "Departamento" se reserva
o direito de paralisar ou suspender,
em qualquer tempo, a execução dos
serviços, mediante pagamento único e
exclusivo dos trabalhos já executados
e aquisição, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais a ela
destinados.

e aquisição, por ajuste entre as par-tes interessadas, dos materiais a ela destinados.
§ 19 Sem prejuízo de qualquer dis-posição presente neste Contrata. O mesmo poderá ser rescindido de ple-no direito pelo "Departamento", em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação, notificação judicial ou-extrajudicial e especialmente nos se-guintes oasos: (a) se a obra for transferida a ou-

(a) se a obra for transferida a ou

(d) se a opra for transferida a otrem, no todo ou em parte, sem previa autorização do "Departamento;
b) se houver morosidade inexplicavel no andamento dos serviços ou seeles ficarem paralisados por mais de
15 (quinze) dias consecutivos, sem
causa justificada;
consecutivos, deixarem de

"Consorciadas" deixarem de

c) se "Consorciadas" derratem de cumprir quaisquer condigões contra-tuais ou se incidirem mais de duas vezes na mesma falta; d) se as "Consorciadas" tiverem decretadas suas falências, mesmo que para apenas uma das firmas inte-cepates de consorcio;

para albenas una das irrinas irregrantes do consórcio;
e) se as "Consorciadas" apresentarem resultados insatisfatórios, do ponto de vista técnico, a critério do "Departe mento";
f) se as "Consorciadas" impedirem ou dificultarem a ação da "Fiscali-

f) se as "Consorciadas" impedirem ou dificultarem a ação da "Fiscalização";
g) se as "Consorciadas" deixarem de integralizar a caução e seus reforços, quando tiverem sido desfalcados pela cobrança de multas por infração centratual.
Se e rescindido por culpa das "Consorciadas", perderão as mesmas, sem prejuízo das cominações previstas reste Instrumento, em favor do "Departamento", a caução depositada, podendo, ainda, ser declaradas as suas inidoneidades para transacionarem com o Governo Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.
Se e a rescisão provocar danos ao "Departamento", promoverá esse a responsabilidade das "Consorciadas", visando ressarcimento dos prejuízos.
Le Não havendo culpa das "Consorciadas" e se o "Departamento" julgar necessário rescindir o presente Contrato, poderá fazê-lo com base no disposto no "caput" desta clausula, pagando os serviços efetuados, de acordo com medição final, colebrando um Termo de Rescisão Amigável, em que constem as importâncias a sevem pagas, inclusive a indenização correspondente à amortização dos equipa-

mentos que se encontram no local das obras e necessários à sua execução, relativa à parte executada dos servigos deduzidas, porém, das multas, porvenhura existentes, bem como, à restituição da caução e de seus reforços e sem perda da idoneidade das "Consorciadas" para transacionarem com o Governo Federal.

Cláusula Décima-Nona — Verba e Empenho — O pagamento dos servi-

Cláusula Décima-Nona — Verba e Empenho — O pagamento dos serviços que constituem o objeto deste Contrato será atendido, no corrente exercicio, à conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional para 1973, correspondente à verba 4.1.1.3, do orçamento do "Departamento" e nos próximos exercícios pelos recursos que para tal fim forem colocados.

para tal fim forem colocados.

Parágrafo único. De acordo com o disposto na alínea "c", do § 19, do artigo nº 775 (sctecentos e setenta e oinco), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, foram extraídos pela "Diretoria" os conhecimentos de empenhos nº 37 (trinta e sete) e nº 38 (trinta e oito), ambos de 2 (dois) de abril de 1973 (mil noveentos e setenta e très), nas importâncias de Or\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para atrader às despesas iniciais com a execução deste Contrato, em favor, respectivamente, da "Servix" e da "Mayekawa" Citausula Vigesima — Casos Omis-

mente, da "Servix" e da "Mayerawa"

Classila Vigestma — Casos Omissos — Os casos omissos e que se tornarem contravertidos em face das
presentes chausulas, serão resolvidos
por despacho do Diretor-Geral do
"Departamento", cabendo recurso ao
"Conselho", no prazo improrrogável
de 10 (dea) dias seguintes à data de

de 10 (dez) dias seguintes à data de notificação por escrito.

Parágrafo único. Das decisões do Diretor-Geral' do "Departamento", proferidas em relação no contrato, as "Consorciadas" poderão recorrer, no prazo de 16 (dez) dias, em última instância, ao "Conselho!", através do Diretor-Geral, "Cláusula Vigés!ma-Primeira — Foro — O Foro eleito para ajuizar quaisquer questões suscitadas pela execução deste Contrato será o da idade do Rio de Janeiro, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Viaésima-Segunda — Pre-

Cláusula Vigésima-Segunda — Pre-valència — Em caso de conflito entre és estipulações das diversas pegas componentes deste Contrato, será res-peitada a seguinte ordem de preva-lência, enumerada da maior à menor:

a) Decreto-lei nº 200 (duzentos), de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1967 (mil novecentos e sessenta e

b) Normas para Concorrências, aprovadas pela Resolução nº 136.2/64 (cento e trinta e seis ponto dois barra sessenta e quatro), de 13 (treze) de outubro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), do "Conselho"; d) cartas-compromissión de 1864 (mil novecentos) e sessenta e quatro), do "Conselho"; d) cartas-compromissión de 1864 (mil novecentos) pelo (mil novecentos)

d) cartas-compromissos dirigidas pela "Mayekaya" à "Diretoria" è à Comissão de Julgamento da concor-

e) Relatório da Comissão de Julga

e) Kelatorio da comissão de Juiga-mento da concorrência; f) Edital de concorrência; g) anexo VI — projetos, do Edital; h) anexo V — normas de medição,

A) anexo v — normas de medigad, do Edital;

i) anexo IV — projeto básico do entreposto frigorifico e da fábrica de gelo, do Edital;

j) anexo III — especificações técnicas gerais, do Edital.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente, em nome do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o seu Diretor-Geral, Zaven Boghossian e, em nome dos contratados, seus Diretores, Georges Nicolas Paternot, pela CCBE — Rossi-Servix Engenharia S.A. e Takashi Hashizume, pela Mayekawa do Brasil Refrigeração Ltda., servindo como testemunhas os Excelentissimos Senhores Ministro dos Transportes, Mán

DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Contralo de Locação de Imóvel que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS como Locador e o(a) Fundo de As-sistência no Trabalhador Rural como Locatário(a), na forma abul-

Pelo presente instrumento parti-cular, o Instituto Nacional de Previ-dência Social, ente autérquico cria-do pelo Decreto-lei nº 72, de 22 de novembro de 1966, sediado no Distri-

rio David Andreazza e Governador do Estado de Santa Catarina, Colombo e Demais Encargos —Todas as taxas Machado Salles, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 4 (quatro) dias do mês de abril de 1973 (mil novecentos e setenta e três). — Zaven Boghossian — Georges Nacolas Paternot. — Takashi Hashizume.

Testemunhas: Múnto David Andreazza — Colombo Machado Salles. (Nº 2.712-B — 3-5-73 — Cr\$ 1.215.00)

MINISTERIO

MINISTERIO

Tração, Conservação, Seguro-Incêndio e Demais Encargos —Todas as taxas imácente contrato, bem como os encargos de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio presente contrato, bem como os encargos de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, Seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, seguro-Incêndio de Demais Encargos —Todas as taxas de administração, conservação, de administração, c imóvel será efetuado pelo Instituto, diretamente com a companhia seguradora nacional que for escolhida mediante sortelo, pelo valor mínimo de
Cr\$ 486.23600 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e seis
cruzeiros), Cláusula Quinta — Da
Destinação — O insovel ora locado só
poderá ser utilizado pelo Locatário
para funcionamento de seus diferentes serviços administrativos, sendo expoderá ser utilizado pelo Locatário para funcionamento de seus diferentes a funcionamento de seus diferentes serviços administrativos, sendo expressamente prolbida a sua utilização para quaisquer outros fins, sendo, vedado ao Locatário transferir ou ceder cete Contizão, bem como sublocar, emprestar ou ceder a qualquer titulo no todo ou em parte, o imóvel. Parágrafo Unico — O Locatário se obriga ainda, a deixar livre as áreas de acesto aos demais pavimentes do imóvel em locação. Clâusuia Secta — Das Femilicades ou Exigências Concernentes ao Imóvel e Sua Utilização — Será de inteira responsabilidade do Locatário qualquer multa ou panalidade que venha a ser aplicada pelos podêres públicos em vistade de desrespelto a leis federais, estaduais ou minicipais, no que se refere a utilização do imóvel ora locado. Parágrafo Unico—Será, ainda, de responsabilidade do Locatário qualquer exigência das autoridades públicas pertinentes a atos por ele praticados, podendo o Instituto, se assim o preferir, cumpri-la e cobrar as despesas juntamente com o alucuel. Cláusula Sétima — Do Estado Atual e da Devolução do Imóvel—O Locatário recebe o imóvel objeto do presente Contrato em perfeito estado de conservação, de pintura e limpeza; com todos os aparelhos e instalações funcionando, sam qualquer defeito, obrigando-se a dar-lhe perfeita conservação e a de devolvê-lo, finda ou rescindida a locação, nas mesmas condições em que o está recebendo. Parágrafo Unico. — Antes de ontregar, em devolução o(s) pavimento(s) ora locade(s), o Locatário solicitará ao Instituto que mande proceder à vistoria, a fim de ser verificado se o imóvel está em condições de ser recebido. Cláusula Oliava — Dos Consertos e das Benfeitortas — Todos es reparos, consertos e substituições que se façam necessários ao imóvel, correrão por conta do Locatário, que ser recebido. Ciasuale Oliava — Dos Consertos e das Benfeiterias — Todos ca reparos, consertos e substituições que se façam necessários ao imóvel, correrão por conta do Locatário, que deverá atende-los sempre de maneira a que a coisa reparada ou consertada fique tal como era antes e que a peça substituída o seja, por outro da messma qualidade. Parágrafo Primeiro — E' proibida a realização de qualquer obra, de acréscimo ou modificação do imóvel. Parágrafo Segundo — Quaisquer benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, aderirão ao imóvel desistindo o Locatário, neste ato, expressamente, de qualquer indenização, pagamento ou compensação, bem como do direito de retenção a ela referente. Cláusula Nona — Das Iastalações de Maquinas ou Aparelhos — O Locatário não poderá, sem o prévio e escrito consentimento do Instituto, instalar no imóvel objeto deste Contrato, qualquer maquina ou aparelho cujo funcionamento açarrete sobrecarga na corrente elérica ou na força à quele destinada. Parágrafo Unido — Nonhum aviso, noticia, placa, tôfico e nas dependências internas do (s) ora locado(s) salvo na Portieria do Edificio e nas dependências internas do (s) mencionado(s) parimento (s). Cláusula Décima — Do Reguina de Edificio e nas dependências internas do (s) mencionado(s) parimento (s). Cláusula Décima — Do Reguina de Edificio de la companio de la do Edinicio e nas dependental monas do(s) mencionado(s) pavimen-to(s). Cláusula Décima — De Regu-lamento de Edificio — Faz parte inte-grante deste contrato e Regulamento de Edificio, de cujo teor o Locatário

ga a neimente cumpur la respectata Cláusula Décima Primeira — O foro deste Contrato, para qualquer procedimento judicial, será o de Brasilia — DF. Cláusula Décima Segunda — Da Publicação — Para os efeitos do disposto no artigo 303, § 3º, do Decreto número 60.501, de 14 de março de 1967 (Regulamento Geral da Frevidência Social), o Instituto fará, obrigatoriamente, a publicação do resumo do presente Contuato no seu Boletim de Serviço, e o Locatário, em obediência ao disposto no artigo 769, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, promovendo também a sua publicação no Diário Oficial da União. Cláusula Décima Terceira — Da Infração Contratual — A infração de

confessa ter pleno confrecimento, nes-țe ato, e cujas determinações se obri-ga a fielmente cumprir e respeitar. Clăusula Décima Primeira — O foro-deste Contrato, para qualquer proce-dieste Contrato, para qualquer proce-diente du dicial, será o de Brasilia — DF. Clăusula Décima Segunda — Da Publicação — Para os efeitos do dis-posto no artigo 303, § 3°, do Decreto-número 66.501, de 14 de março de 1667 (Regulamento Geral da Previ-dencia Social), o Instituto fará, obri-dencia Social), o Instituto fará, obri-2uleika de Oliveira Rocha, Coordenade abril de 1973. — Pelo Instituto: Zuleika de Oliveira Rocha, Coordena-dora de Serviços Gerais e do Patri-mônio. — Pelo Locatávio: Munoel de Oliveira Filho, Resp. p/Diretoria Regional.

Testemunhas: Paulo Cesar Ribeiro Sigueira — Antônio Manoel R. Maga-

(Of. nº 19).

AVISOS EDITAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO É PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DC SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estade

Comissão Permanente de Licitação

ATTSO

TOMADA DE PRECOS Nº 05-73 (Aquisição de gêneros alimenticlos)

Comissão Permanente de Licitacões (CPL), chama a atenção dos in-teressados para o Edital de Tomada de Preços em epigrafe, com abertura marcada para o dia Unite e dois de maio de 1973, às 15 horas, na Sala de Tribusados de Licitações.

As condições gerais para habilita-ção encontram-se afixadas no Quadro de Avisos na Seção de Material do HSU, Avenida L-2 Norte Quadra 605, em Brasilia

Brasilia, 25 de abril de 1973. — Júlia Torquato da Silva, Presidente da CPL.

MINISTERIO DC INTERIOR

100 A

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CEMAS DE SANEAMENTO

Ata nº 18-78 da reunião da Comissão ta nº 18-78-da reunido da Comissão de Concorrência de Servigos e Obras GOGSO, para recebimento e abertura dos propostas da Tomada de Preços nº 18-78, referente a execução dos serviços de dragagen de canais nas bacias do Litoral Norte, Litoral Centro e Médio Paratba nos memicipios de Silva Jardim, Saqua-sema C de Mogara Para de Centro e Regional de Silva Jardim, Saqua-sema C de Mogara Para de Curtoral Centro e Médio Para de Curtoral Centro e Médio Para de Curtoral Centro e Medio Para de Curtoral Centro e Médio Para de Curtoral Centro e Médio Para de Curtoral Centro e Medio Para de Curtora de Mogara Para de Curtora de Mogara Para de Curtora de Mogara Para de Curtora de Centro de Mogara Para de Curtora de Comissão de Silva Jardim, Saqua de Curtora de Comissão de Silva Jardim Saqua de Curtora de Comissão de Comissã rema, C. de Mocacu, Duque de Cu-x.as, Nilópolis, Nova-Iguaçã e ilio João de Merili, no Estado do Rio de Janeiro. 8º Distrito Federal da Obras de Saneamento, conforme as exigências e características cons-tantes do Edital é da Especificação de 19-73 nº 18-73.

às quinze horas do dia vinte e que-As quinze horas do dia vinte e quatro de cibril de mil novecentos e setententa e tra reuniu-se na sede deste co de abril de mil novecentos e setententamento, sito à Avenida Presita de crès, reuniu-se na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidenta Vargas nº 62. 7º andar. Estado partamento, sito à Avenida Presidental Compañana, à Comissão composta de Camanabara, à Comissão composta de Camanabara, à Comissão composta

binson Aldrigde Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Ma-noel D'Avila, pelos Enges. Washington, Sales Luz e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebi-mento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 18-73, tendo comparecido e entiregue os envelopes de desumentação e de avanosta, o trecomparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, o re-presentante da firma SOTEDRAG Sociedade Técnica de Dragagem Li-mitada, inscrita neste Departamento sob o nº 289.

Estando a firma com seus documentos de acordo com as exigências a Edital, o Senhor Presidente, passou abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes totais propostos. SOTEDRAG — Sociedade Técnica de

Dragagem Ltaa.

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.411.500,00 (hum milaão, quatrocen-tos e onze mil e quinhontos cruzeiros).

Prazo total para execução: 48 (de-zoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Pre-sidente encerrou a sessão as quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pilo de Janeiro, vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e três. — Humberto Lopes Potaguara da Siva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presisiente da COSO — Agrion Manael D'Avila, Procurador membro da Comissão — Washington Sales Lúz, Engenheiro membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão. Comissão.

Ata nº 19-73 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e aber-CCSO), para recebimento e abor-tura das propostas da Tomada de Pregos nº 19-13, referente a exe-cução de serviços de dragagem de canais nas bacias dos rios Paraba, e Doce, nos municípios de Juiz de Fora, Governador Valudares, Rio-Novo, Faboleiro e Visconde do Rio Branco, no Estado de Minas Gerets, 9º Distrito Federal de Obras de Sa-veamento. con forme as exidências: neamento, conforme as exigências e características constantes do Edi-tal e da Especificação nº 19-78.

pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Ro-binson Aldridge Carme, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Ma-noel D'Avila, pelos Enges, Washington Sales Luz e Jsé Ferreira, membros da Camissão e nelo Administrador Tura. Camissão e pelo Administrador Hum-berto Lopes Potyguara da Silva, ser-vindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas a Tomada de Preços nº 19-73, comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, o re-presentante da firma SAGENDRA — Saneamento, Engenharia e Dragagem Ltda., inscrita neste Departamento Ltda., inscrita neste Departamento sob o nº 352. Estando a firma com seus documen-

tos de acordo com as exigências o Edital, o Senhor Presidente, passou abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes totais propos:

SAGENDRA - Sancamento,

Engenharia e Dragagem Ltda.

Preco total dos serviços: Cr\$ 1.356.000;00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 16 de-

zesseis) meses

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quin-ze horas e trinta minutos, autorizanze horas e trima minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por min assinada e pelos membros da Comissão.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva. Secretário. — Alfredo Iduardo na Hamberto Espes Polyguard du Su-va, Secretário, — Alfredo Iduado Robinson Aldrigde Carmo, Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. — Washington Sales Luz, Engenheiro membro da Comissão. — José Fer-letia Engenheiro procupado do Comis-

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

reira, Engenheiro membro da Comis-

PETROBRAS QUIMICA S.A. — PETROQUISA

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUCATAS

A PETROQUISA venderă em con-corrência publicu, no dia 16 de maio

EXERCICIO DA PROFISSÃO DE

OUIMICO

Divulgação nº 1.086

PRECO: Cr\$ 0,30

A VINDA

Ma Guarubara Seção de Vendas: Avenida

Rodrigues Alves nº 1 Agência & Ministério da Flazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Bravilla Na Sede do D.I.N.

Máquina de escritório; Copiadores e máquina registra-

Tubos, conexões e perfilados de

aco:

Peças para veículos;

Tintas e preservativos; Ferragens e ferramentas; Fios, cabos e artigos de ilumi-

Pros. Canos e arrego nação; Material de construção; Artigos de eletricidade; Sucata de ferro, cobre e rola-

mentos; Tambores de ferro e galvaniza-

As Instruções, bem como as rela-ções-propostas estão a disposição dos Interessados, no horário comercial, à Avenida Rio Branco nº 81 — 12º ana-dar (Sr. Gilberto) na Guanabara, e à Rua Barão de Itapetininga nº 151, sala 143 (Srta. Suely), em São Paulo. — Cyno Paranagua Zander, Coorde-nador da Comissão de Alienação de Materiais.

(N° 19.393 - 2-5-73 - Cr\$ 36,00)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL

Resultado do Concurso Público para estitudo do Constiso Fronto para provimento de cargos da classe ini-cial das carreiras de: Economista, Engenheiro e Contador, realizados nos días 15 a 18 de fenereiro de

Contador (4 vagas)

CONT-GB-023 CONT-GB-032

CONT-GB-044 CONT-GB-024

Economista (5 . agas)

TICO-SP-023 ECO-GB-066

ECO-GB-030

ECO-GB-910 ECO-SP4012

Engenheiro (4 vagas)

ENG-GB-049

ENG-SP-010

ENG-SP-004

ENG-GB-044

Os demais candidatos poderão ob-ter os resultados no BNDE, nos seguintes locais:

Rio de Janeiro (GB) — . Setembro nº 48 — 5º andar. - Rua 7 de /

São Paulo (SP) — Praça XV de Novembro nº 356.

Brasilia (DF) — Avenida W.3, Qua-dra 502-A, Lotes 6-8, Setor Sul, Pla-no Piloto.

A vista de prova será feita na Ponti-ficia Universidade Católica do Rio do Janeiro, até 48 horas a partir da pu-blicação deste edital no Diário Oft-cial da União, e deverá ser requisita-da mediante requerimento dirigida à Chefia do Departamento do Pessoal do Banco Nacional do Desenvolvimen-to ficonômico.

Oficio nº 6

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMERICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ALFABETICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expiesasamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967 DIVULGAÇÃO Nº 1.042 PREÇO: Cr\$ 8,00

1968 DIVULGAÇÃO Nº 1.152 PREÇO: C:\$ 20,00

1969 DIVULGAÇÃO Nº 1. 184 PREÇO: Cr\$ 25,00

1970 DIVULGAÇÃO Nº 1 202 PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, III

Agência I: Ministério da Fazenda

[Agência III Palácio da Justica, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Servico de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do DIN